



Ofício Div. nº 746 /2023/DLEG

Uruguaiana, 12 de junho de 2023.

Ao Senhor
Rafael Rosa da Silva
Policial Militar do 6º BPChoque
Ver. Arnaldo D'Agustin Ribeiro, 1350 - Ipiranga
97507-200 Uruguaiana - RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Senhor Policial,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 210/2023, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 912/2023/LEG e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Congratulação e Louvor a Vossa Senhoria pela exitosa operação de segurança de combate ao tráfico de drogas e ao crime organizado, realizado no dia **17 de maio de 2023**.
2. Destacamos que a grande apreensão de drogas e de produtos relacionados ao tráfico de drogas evidencia a elevada capacidade técnica e profissional dos Policiais Militares, elevando assim o bom nome da Brigada Militar junto à sociedade uruguaianense.
3. Cabe mencionar ainda que a exitosa operação de segurança realizada pelos Policiais Militares do 1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira (1º BPAF) e do 6º Batalhão de Choque (6º BPCHOQUE) contou mais uma vez com o reconhecimento da sociedade, demonstrando o apoio do povo uruguaianense às ações de enfrentamento e combate ao tráfico de drogas e ao crime organizado.
4. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, que é a Casa do Povo Uruguaianense, manifeste mais uma vez o reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelos Policiais Militares do 1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira (1º BPAF) e do 6º Batalhão de Choque (6º BPCHOQUE) no combate ao tráfico de drogas e ao crime organizado.
5. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente